

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N.º 3.714 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1**º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba SP para:
 - Rua 01 O trecho correspondente a Rua 01, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada" Rua do Piauí".
 - Rua 02 O trecho correspondente a Rua 02, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "Viela dos Trabalhadores".
 - Rua 03 O trecho correspondente a Rua 03, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "Rua Lula".
 - Rua 04 O trecho correspondente a Rua 04, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "Rua Romildo Costa".
 - Rua 05 O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "Rua Dona Silva".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

- **Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 31 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



MÁRIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA

Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

De autoria do VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA

Processo Administrativo nº 14.552/2023

